

Programa Ciranda



Conviver

CEJA - TJPE

cartilha informativa



**PODER JUDICIÁRIO
DE PERNAMBUCO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO

Composição biênio 2022-2024

Presidência: Des. Luiz Carlos Figueiredo

Vice-Presidência: Helia Viegas Silva

Secretária Executiva: Ana Carolina Avellar Diniz

Membros Titulares: Maria Amélia Pimentel Lopes, Paulo Roberto de Souza Brandão, Sílvia Virgínia Figueiredo de Amorim Batista

Membros Suplentes: Valéria Bezerra Pereira Wanderley, Anamaria de Farias Borba Lima Silva, Maria da Conceição Siqueira Silva e José Renato Bizerra

Representantes do Ministério Público: Laíse Tercila Rosa de Queiroz e Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda

Equipe do Núcleo de Apoio à CEJA

Andrhea Danyelle Melo Travasso – Psicóloga

Daniel de Albuquerque Cunha – Assistente Administrativo

Linderfrance Jesus de Oliveira - Analista Judiciário

João Bosco Pinheiro Barreto - Técnico Judiciário

Mariana Marques da Hora - Assistente Social

Mirela Rejane Pereira Torres - Psicóloga

Priscila Andrade de Oliveira Barcellos - Pedagoga

Rênia de Mesquita Valadares - Assistente Social



PROGRAMA CIRANDA CONVIVER

Elaboração e Organização do Programa:

Mariana Marques da Hora – Assistente Social

Mirela Rejane Pereira Torres - Psicóloga

Priscila Andrade de Oliveira Barcellos - Pedagoga

Identidade visual:

Rayane Barcellos Marinho de Souza (madrinha profissional)

Instrumentais estatísticos:

Carolinne Rodrigues de Souza Silva (madrinha profissional)

Colaboração:

Andrhea Danyelle Melo Travasso – Psicóloga

Mirela Rejane Pereira Torres - Psicóloga

Rênia de Mesquita Valadares - Assistente Social

Cristhiano Campelo de Queiroz - Assessor Jurídico

Liana de Queiroz Melo - Assessora Jurídica

Revisão Geral

Linderfrance Jesus de Oliveira - Analista Judiciário

Supervisão

Ana Carolina Avellar Diniz - Juíza de Direito - Secretária Executiva da Ceja-PE



CEJA PE
Comissão Estadual Judiciária de Abolição de Pernambuco



**PODER JUDICIÁRIO
DE PERNAMBUCO**



“Ciranda Conviver”, é um nome inspirado na ideia de coletividade;

A ciranda - manifestação popular que envolve música, dança e canto - representa esse coletivo de diferentes corpos entrelaçados em uma roda que gira para proteger e cuidar de crianças e adolescentes.

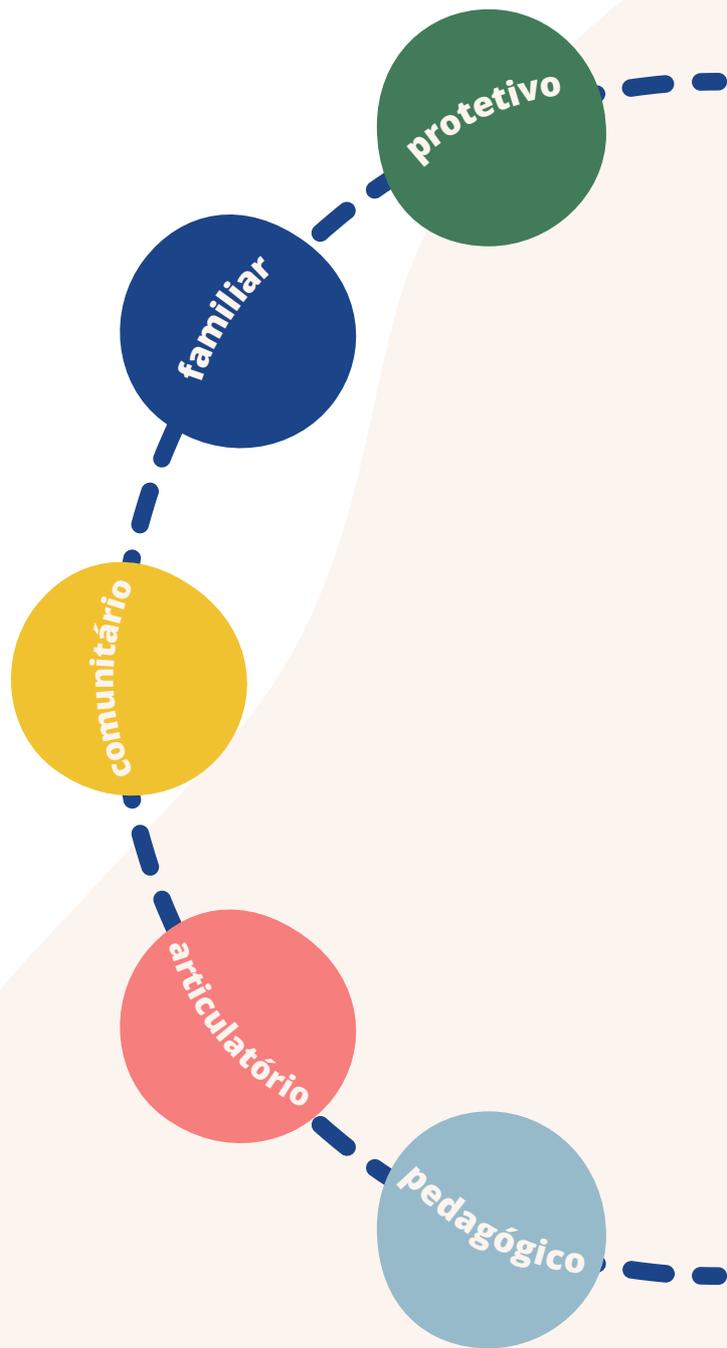
Difundida em Pernambuco, a Ciranda é reconhecida como Patrimônio Imaterial do Brasil (IPHAN).

Considerada também uma brincadeira de criança, essa arte popular poderá ser usada de forma lúdica para os objetivos do Programa;



Fonte: Escultura de ciranda de roda e dança com crianças e jovens em papel machê feita pela artesã Alcione Freitas.

O Programa Ciranda Conviver tem como objetivo desenvolver **ações estratégicas**, considerando as atribuições do Poder Judiciário de Pernambuco, para garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes no estado de Pernambuco **através de cinco eixos**.



1

eixo protetivo **[Roda Criança Protegida]**

O eixo protetivo visa **monitorar a situação jurídica de crianças e adolescentes acolhidos no estado de Pernambuco**, através do acompanhamento no Processo Judicial Eletrônico (PJE), no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e nas listagens encaminhadas pelas Instituições de Acolhimento, com a finalidade de assegurar a excepcionalidade e brevidade da medida protetiva de acolhimento e prestar auxílio, quando necessário, evitando assim situações de acolhimento prolongado.



Visando a convivência familiar através do Programa Ciranda Conviver, a Ceja realizará ações relacionadas ao **Direito de Origem**, **Adoção Internacional** e **Busca Ativa** de pretendentes fora do SNA.

A atuação da Ceja na Adoção Internacional e no Direito de Origem se dará através de suas atribuições como Autoridade Central Estadual;

2 eixo familiar

[Roda Buscando Família]

eixo familiar e a busca ativa

A Ceja realizará a busca ativa de pretendentes através da divulgação de imagens e filmes das crianças e adolescentes no site do TJPE e nas redes sociais das crianças/adolescentes inseridos no SNA após esgotado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a busca de pretendentes municipais, estaduais, nacionais e internacionais e, caso infrutífera, busca ativa dentro do SNA (nesse caso pelo prazo de 30 dias).

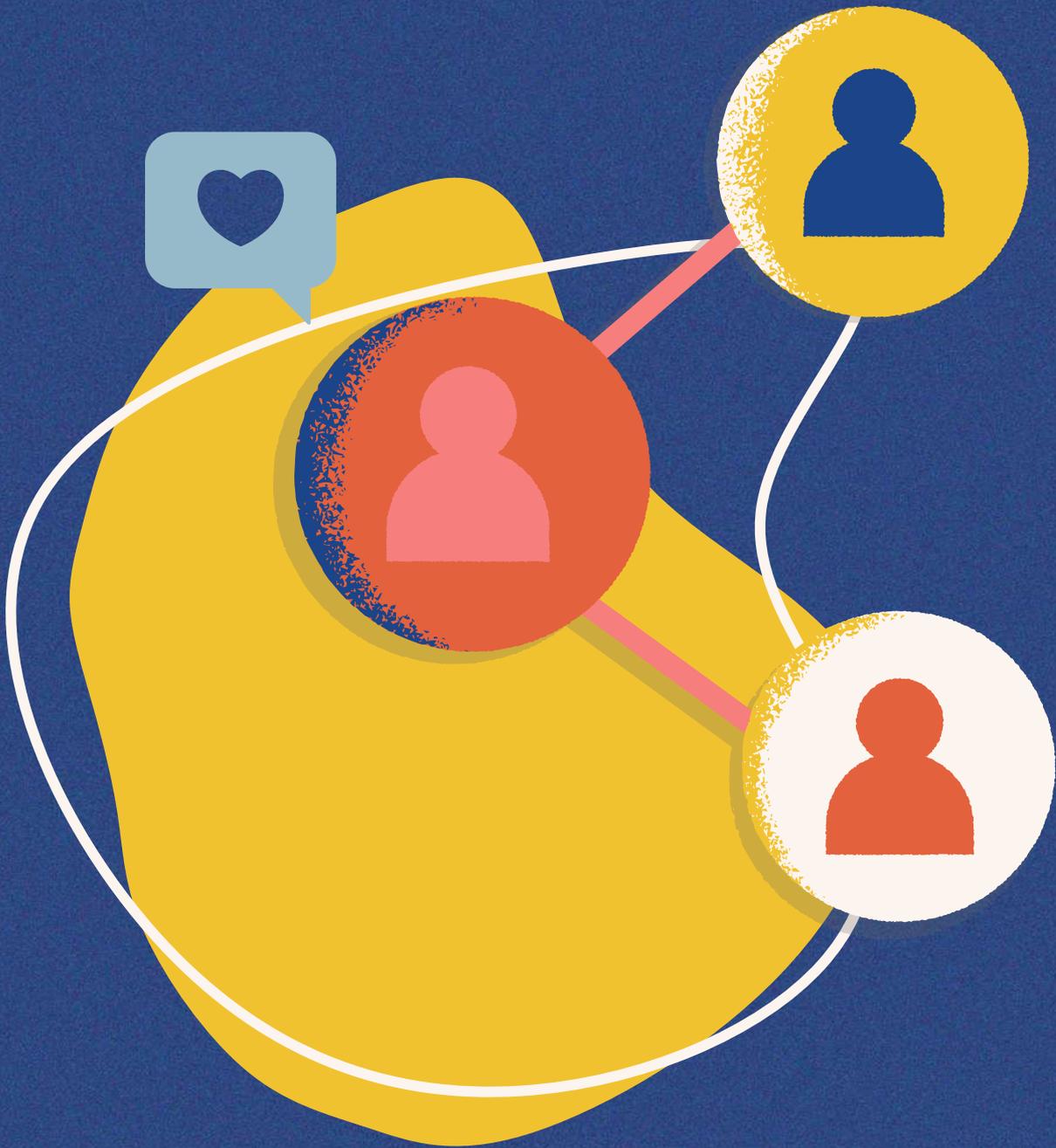
Após o prazo, caso não seja localizado pretendente à adoção dentro do SNA, o juízo deverá encaminhar para Ceja a documentação para inserção na busca ativa fora do SNA.

Se habilitando à adoção através da Busca Ativa da Ceja-PE

Os pretendentes interessados na adoção de crianças;adolescentes da busca ativa do Programa Ciranda Conviver deverão preencher um formulário que será encaminhado para as providências do juízo de origem.



Havendo duas ou mais pessoas/casais interessados na adoção de uma criança/adolescente, seja pela busca ativa do SNA ou pela busca ativa externa ao SNA, a decisão quanto à ordem de convocação deverá ser tomada pela autoridade judiciária competente, considerando o melhor interesse da criança ou do(a) adolescente, bem como de outros princípios inscritos no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990.



eixo comunitário

[Roda Apadrinhamento Cuidador]



Através do Ciranda Conviver, a Ceja-PE realizará o apadrinhamento afetivo, provedor ou profissional de crianças e/ou adolescentes acolhidos na Região Metropolitana do Recife oriundos de Comarcas que não possuem equipes interprofissionais para o acompanhamento do apadrinhamento mediante prévia autorização do juízo competente.

No caso de apadrinhamento provedor ou profissional, poderão ser acompanhados ainda as crianças e os adolescentes de Comarcas fora da região metropolitana.



Serão alvo dos apadrinhamentos afetivo, provedor e profissional, as crianças e adolescentes preferencialmente maiores de 10 anos, com prioridade para crianças ou adolescentes com remota possibilidade de reinserção familiar ou colocação em família adotiva, (Art 19-B § 4º ECA);

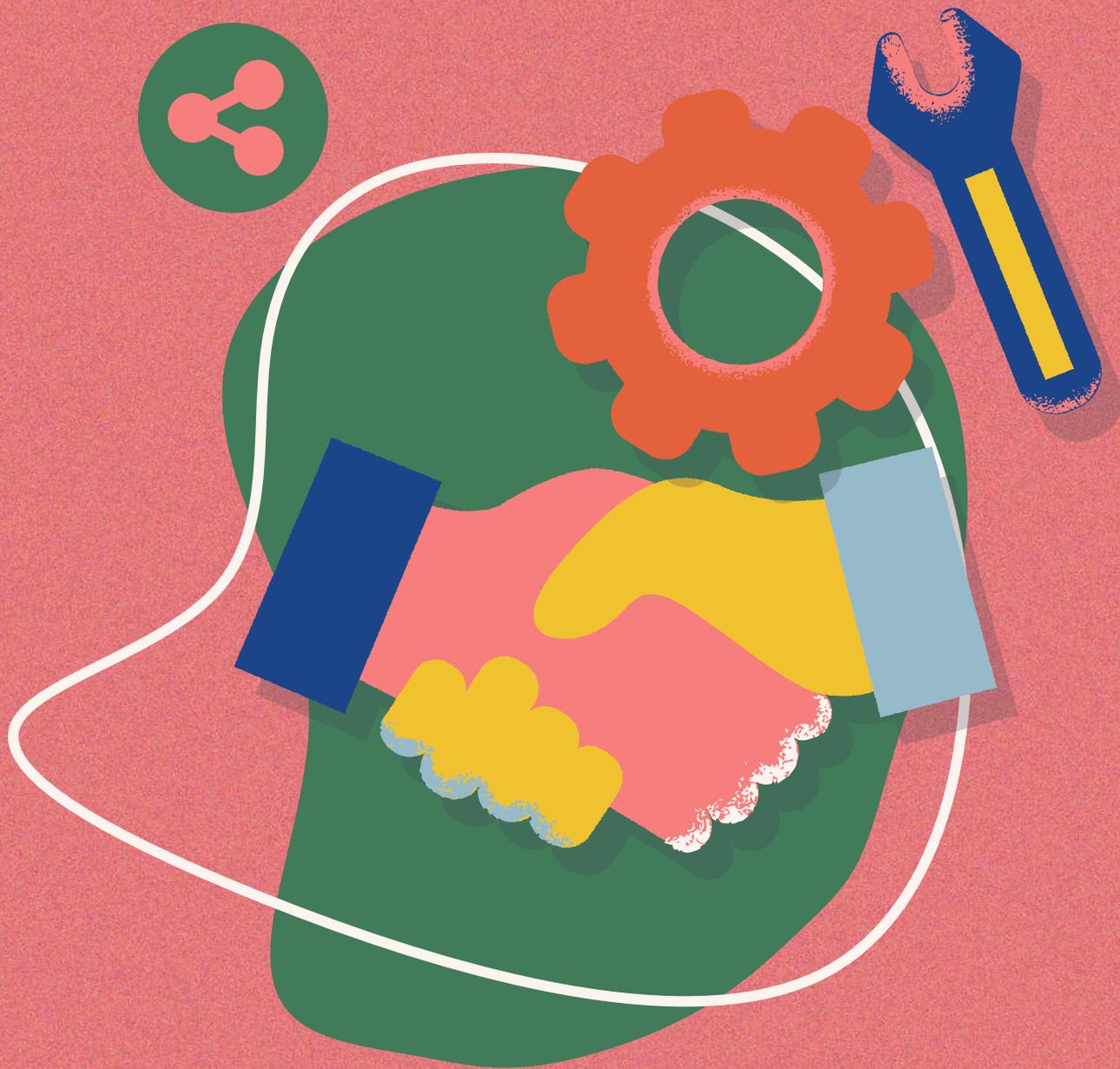


4

eixo articulatório

[Roda da Garantia de Direitos]

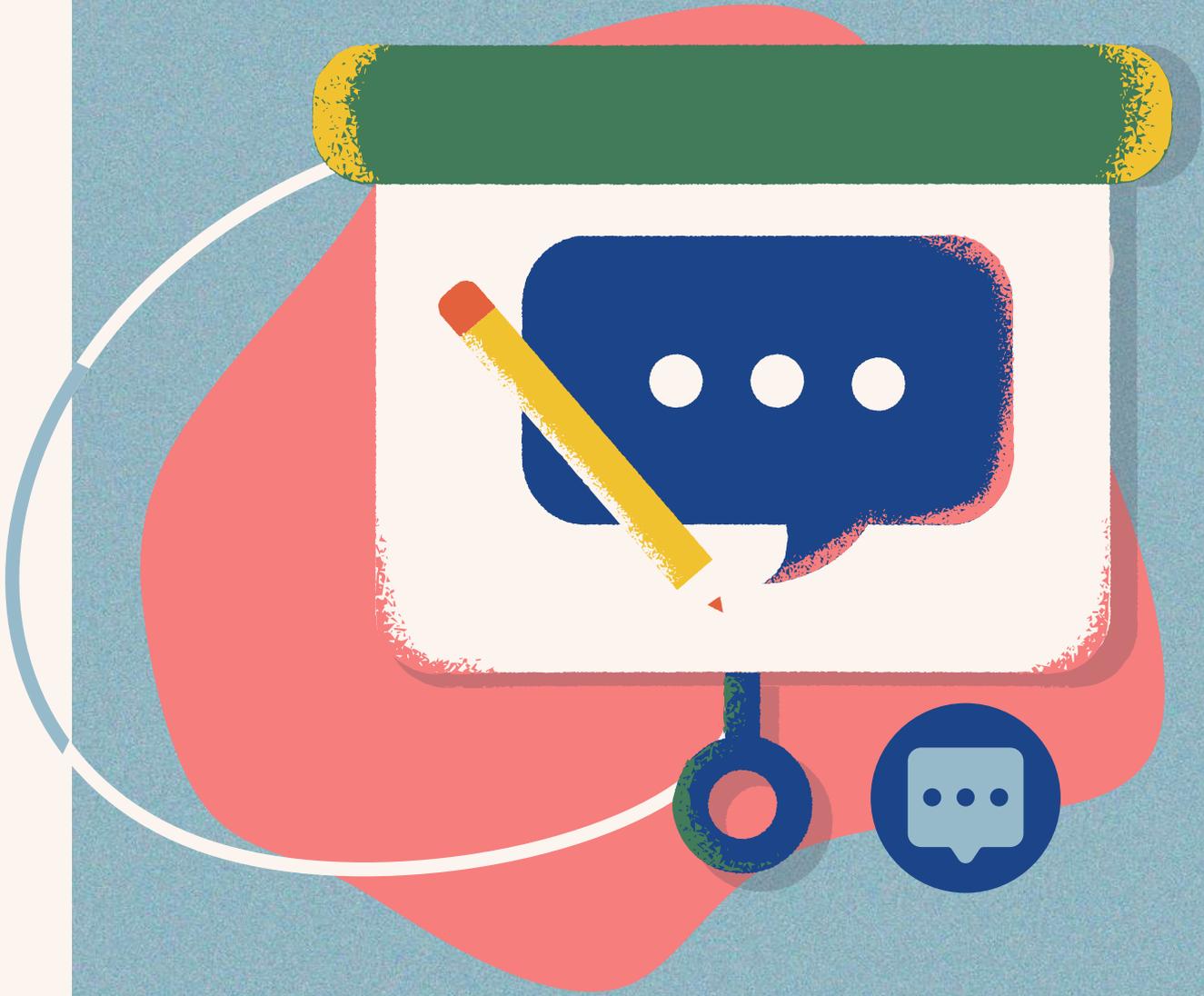
A equipe de **Apoio Interprofissional Especializado** do Núcleo de Apoio à Ceja promoverá e realizará divulgação, fomento e incentivo às adoções através de reuniões com equipes do TJPE, das instituições de acolhimento, público em geral, publicações nas redes sociais, priorizando as adoções necessárias e a atitude adotiva.



A equipe de Apoio Interprofissional Especializado do Núcleo de Apoio à Ceja promoverá e/ou participará de ações educativas, tais como congressos, seminários, cursos, palestras, oficinas, reuniões, lives, debates, publicações nas redes sociais, revistas científicas, etc., voltadas para a temática da adoção, convivência familiar e comunitária e assuntos correlatos.

eixo pedagógico
[Roda Formando Protetores]

5



Os Projetos Pernambuco que Acolhe, Projeto de Prevenção à Institucionalização Prolongada, Projeto Família: Um direito de toda criança e adolescente, Projeto Conhecer Virtual e seus dispositivos legais foram revogados.

Os instrumentais do Programa ciranda conviver estão no site do TJPE - infância e juventude - Ceja



@cejapernambuco



ceja-pe



+55 (81) 3181-5953

+55 (81) 3181-5988



ceja@tjpe.jus.br



<https://www.tjpe.jus.br/web/infancia-e-juventude/ceja>



CICA - Centro Integrado da Criança e do Adolescente
Av. João Fernandes Vieira, 405 - Boa Vista, Recife - PE

